

**Município de Riqueza**

Departamento de Licitações e Compras

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**PROCESSO Nº 96/2021****MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 02/2021****ATA Nº. 96/2021**

As 09:00 horas do dia 24/02/2021, na dependência da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 424/2020 de 18 de dezembro de 2020 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros: Dirce Heinsohn, Presidente, André Dorigon e Juliano Luiz Bortolanza, Membros, para proceder ao recebimento, abertura e julgamento da documentação de Habilitação dos proponentes da licitação que tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de calçamento em pedras irregulares de basalto assentadas em camada de argila, na Rua Luis Pasini Trecho, I, II, III, localizada no perímetro urbano do município com área total de 1.878,75 m², inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os Projetos Técnicos, Orçamento quantitativo e Memoriais Descritivos anexos ao edital.

Participaram da presente licitação os seguintes interessados:

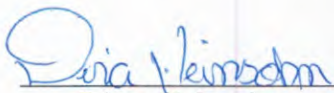
Razão social do Proponente	CNPJ/CPF do Proponente	Representante	Documento
CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	11.230.423/0001-14	-Telmo Capoani	729.836.049-34
CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA	01.496.099/0001/27	Cassiane Pignat Beilke	963.590.309-00

Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de qualificação dos interessados, tendo sido qualificados os seguintes fornecedores:

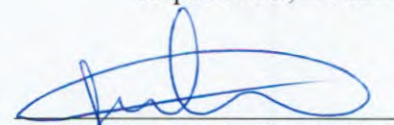
CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA

Findos os trabalhos da fase de habilitação, a Presidente da CPL tendo em mãos a desistência de recurso das empresas determinou a imediata abertura dos envelopes da proposta de preço e determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Comissão.

Riqueza/SC, 24/02/2021


Dirce Heinsohn
Presidente


André Dorigon.
Membro


Juliano Luiz Bortolanza
Membro

DE ACORDO:

